



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 56/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE DIREÇÃO E SINALIZAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o posicionamento/técnico exarado no Ofício nº 253/2013, da Secretaria de Infraestrutura – Setor de Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a alteração de sinalização com sentido de mão dupla na Rua Domingos Dias Correia, da Rua Jovino Amadeu até a Rua Argegópolis Marques da Silva e oposto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de julho de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL